

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2020 – SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS OU QUE PRETENDAM QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MORTE – PROVITA, PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM E PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS – PPDDH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 082.1738.2019.0007597-44

### AVISO

A Comissão responsável pela organização da seleção, designada através da Portaria nº 097, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/11/2019, em atendimento ao item 3.4 do Edital nº 002/2020, comunica aos Interessados sobre a Interposição de Recurso ao **RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA DAS ENTIDADES**, pelas Instituições **Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança - COTFAVE e Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussain - CEDECA**, bem como, convoca às **Organizações Instituto de Proteção, Promoção dos Direitos Humanos e Acesso à Justiça – PROTEGER, Instituição Beneficente Conceição Macedo – IBCM, Fundação ADM, e Movimento da Libertação da Mulher**, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentem, se desejarem, suas contrarrazões. O recurso interposto pela entidade **COTFAVE e CEDECA**, bem como qualquer outro documento inerente ao processo, poderão ser solicitados pelas Interessadas através do e-mail [paulina.martins@sjdhds.ba.gov.br](mailto:paulina.martins@sjdhds.ba.gov.br).

Fica comprometido o envio da minuta sobre a análise do **Ponto A** para avaliação da Comissão.

Reitero, por fim, que, caso o entendimento da Comissão seja de que o caso dos autos carece de avaliação jurídica, deverão os autos serem encaminhados para a PGE, visando emissão de parecer fundamentado.

*Paulina Martins*

*Presidente da Comissão*